



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Fone: (0xx89) 415-4215 – 415-4217

“ *Ordem e Progresso* ”

DECRETO Nº 012/2006, de 02 de Maio de 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá  
outras providências.

O Prefeito Municipal de PICOS-PI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante na Lei Orçamentária vigente,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em vigor, Crédito Adicional Suplementar abaixo discriminado:

| Crédito Orçamentário  | Valor Total R\$ | 745.000,00 |
|---|-----------------|------------|
| 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                       |                 |            |
| 04.122.0002.2115 - Manut. da Séc. Munic. De Administração           |                 |            |
| 3391.10.00 - Outros Benefícios de Natureza Social                   | R\$             | 50.000,00  |
| 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                            |                 |            |
| 12.365.0008.2040 - Manut. de Escola e Creches do Ensino Infantil    |                 |            |
| 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil         | R\$             | 250.000,00 |
| 02.07 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                       |                 |            |
| 08.243.0009.2099 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil     |                 |            |
| 33.90.30.00 - Material de Consumo                                   | R\$             | 30.000,00  |
| 08.244.0002.2030 - Func. da Sec. Munic. do Trabalho e Ação Infantil |                 |            |
| 33.90.14.00 - Diárias Civil   | R\$             | 13.000,00  |
| 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física          | R\$             | 20.000,00  |
| 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente                     | R\$             | 2.000,00   |
| 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO         |                 |            |
| 20.605.0002.2044 - Manut. da Séc. de Agricultura e Abastecimento    |                 |            |
| 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil         | R\$             | 100.000,00 |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI  
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02  
Fone: (0xx89) 415-4215 – 415-4217

“ *Ordem e Progresso* ”

**02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

|  |     |            |
|--|-----|------------|
| 15.452.0002.2058 - Manut. Da Iluminação Pública              |     |            |
| 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 100.000,00 |
| 17.512.0014.2138 - Coleta de Lixo                            |     |            |
| 33.90.30.00 - Material de Consumo                            | R\$ | 50.000,00  |

**02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 10.301.0015.2062 - Funcionamento da Sec. Munic. de Saúde |     |           |
| 33.90.30.00 - Material de Consumo                        | R\$ | 80.000,00 |

**02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

|   |     |           |
|---|-----|-----------|
| 13.392.0002.2068 - Manut. da Séc. de Cultura e Turismo      |     |           |
| 33.90.30.00 - Material de Consumo                           | R\$ | 20.000,00 |
| 13.392.0018.2146 - Atividades Contínuas de Difusão Cultural |     |           |
| 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  | R\$ | 10.000,00 |

**02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

|   |     |          |
|---|-----|----------|
| 18.542.0002.2084 - Manut. da Séc.Mun. do M.. Amb. e Rec. Hídricos |     |          |
| 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente                   | R\$ | 5.000,00 |

**02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 04.122.0002.2088 - Manut. da Sec. Mun. de Indústria e Comércio |     |           |
| 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física     | R\$ | 10.000,00 |
| 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica   | R\$ | 5.000,00  |

Art. 2º - O Crédito que se trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos provenientes abaixo:

|              |     |            |
|--------------|-----|------------|
| Por Anulação | R\$ | 745.000,00 |
|--------------|-----|------------|

**02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 04.122.0002.2115 - Manut. da Sec. De Administração |     |           |
| 33.30.43.00 - Subvenções Sociais                   | R\$ | 15.000,00 |
| 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria              | R\$ | 30.000,00 |

**02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 04.121.0002.2117 - Manut. da Sec. Munic. de Planejamento     |     |           |
| 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 20.000,00 |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Fone: (0xx89) 415-4215 – 415-4217

“ *Ordem e Progresso* ”

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.0005.2120 - Atendimento Eletrônico  
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0008.1084 - Cons .A.e Ref.de de Esc.e Cent.de Ens. Inf.e Crech  
44.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 250.000,00

02.07 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0009.2097 - Programa de Atenção a Pessoa Idosa  
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 20.000,00  
08.242.0009.2098 - Programa de Assistência ao Portador de Def. Física  
33.90.32.00 - Material de Distribuição gratuita R\$ 15.000,00  
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 15.000,00  
08.243.0009.2099 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 15.000,00

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.544.0011.2042 - Manut. Dos Poços Tubulares  
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305..0015.2144 - Programa de Vigilância Epidemiológica  
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 50.000,00  
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.392.0019.1095 - Const. de Espaços de Formação  
44.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 225.000,00



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI

CNPJ N° 06.553.804/0001-02

Fone: (0xx89) 415-4215 – 415-4217

“ *Ordem e Progresso* ”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Picos-PI, 02 de Maio de 2006.

---

**Gil Marques de Medeiros**  
**Prefeito Municipal**

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente decreto no Gabinete do Prefeito e publicado, por afixação, nos termos da lei Orçamentária Municipal.